

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 4 de fevereiro de 2020.

I- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 301/2020, referente à contratação de empresa para construção de calçamento no pátio interno do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Cândido de Abreu/PR.

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

IV- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

**DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI**  
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA